

**ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA**

1 No dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na
2 cidade de Parnaíba, no Gabinete do Reitor, sob a presidência do professor João Paulo Sales
3 Macedo, presidente do Conselho de Administração e Reitor da Universidade Federal do
4 Delta do Parnaíba, realizou-se a Décima Quarta Reunião, em Sessão Extraordinária, do
5 Conselho de Administração da UFDPAr. Estiveram presentes os conselheiros: João Paulo
6 Sales Macedo, Rafael Araújo Sousa Farias, Tiago Sayão Rosa (substituindo o Pró-Reitor de
7 Planejamento), Aurélio Vinícius Araújo Silva, Eduilson Lívio Neves da Costa Carneiro
8 (substituindo o Pró-Reitor de Tecnologia da Informação), Márcia de Arêa Leão Oliveira,
9 Jerônimo Ferreira de Sousa Neto, Jonhson Fernandes Nogueira, Edvania Gomes de Assis
10 Silva e Paloma Cavalcante Bezerra de Medeiros. Estiveram ausentes com justificativa:
11 Silmar Silva Teixeira e Amanda Silveira Denadai. Estiveram ausentes sem justificativa:
12 Moyses Barbosa da Silva Filho, Rayson José Bezerra de Farias, Pedro Azevedo Encarnação,
13 Jose Gerardo Ferreira Gomes Filho e Vera Lucia dos Santos Costa. **EXPEDIENTE:**
14 Aprovada a ata da Décima Terceira Reunião Ordinária do Conselho de Administração. Com
15 a palavra, o senhor presidente saudou a todos e deu início à reunião. **ORDEM DO DIA: 1)**
16 **Processo nº 23855.010214/2024-92 – Apreciação do Plano Anual de Auditoria Interna**
17 **(PAINT), referente ao exercício de 2025.** O professor Tiago Sayão Rosa foi o relator do
18 processo, sendo favorável ao seu deferimento, visto que está em conformidade com as
19 normas vigentes, considerando: - o disposto na Instrução Normativa (IN) nº 05/2021 da
20 Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) da Controladoria-Geral da União (CGU), que
21 estabelece a sistemática para planejamento, execução e apresentação de resultados das
22 atividades das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do
23 Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal; - a Resolução CONSUNI Nº
24 83/2021, de 09 de setembro de 2024, que aprova o Regimento Interno da Unidade de
25 Auditoria da Universidade Federal do Delta do Parnaíba; - o julgamento adequado, sem
26 recomendação de inclusão ou exclusão de qualquer trabalho, pela unidade de supervisão
27 técnica da Controladoria-Geral da União – regional do Piauí; - o Ofício nº 01/2024, de 19 de
28 novembro de 2024, da Auditoria Interna (AUDIN) da UFDPAr; - a necessidade de o PAINT
29 ser apreciado e aprovado pelo CONSAD antes do início do exercício seguinte a que se
30 refere, portanto ainda no exercício de 2024. Diante do exposto acima, emitiu parecer
31 favorável à aprovação do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) do
32 exercício 2025. Em votação, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade dos
33 conselheiros presentes. **2) Processo nº 23855.005952/2024-27 – Solicitação de**
34 **afastamento para pós-graduação *stricto sensu* a nível de mestrado, do servidor Paulo**
35 **Henrique Malveira Vasconcelos.** Tendo em vista a presença do requerente na sessão, o
36 senhor presidente perguntou se ele gostaria de se manifestar em relação à matéria a ser
37 discutida. O servidor respondeu que não. Em seguida, com a palavra, a conselheira Paloma
38 Cavalcante Bezerra de Medeiros passou à leitura de seu parecer referente ao processo em
39 pauta. A conselheira informou que o processo está bem instruído, no entanto, no Plano de
40 Manutenção das Atividades do Setor - TAE no item Plano de Absorção de Atividades, não
41 são listadas como serão mantidas as atividades exercidas pelo servidor caso aprovado seu
42 afastamento. Apenas é indicada a necessidade da PREUNI fornecer um servidor substituto
43 (um profissional de engenharia) até o retorno do servidor em pauta. Mas, tanto a chefia
44 imediata quanto a PREUNI, embora reconheçam o direito do servidor, os ganhos
45 particulares, bem como os ganhos para Universidade com sua qualificação, indicam não ter
46 disponibilidade de um profissional para realizar as atividades do Sr. Paulo Vasconcelos.

47 Diante dessas informações, emitiu parecer desfavorável ao afastamento do servidor, pois
48 verifica-se o descumprimento de condição necessária para a análise favorável do pedido,
49 uma vez que não havendo servidor disponível para substituí-lo, há o risco de
50 descontinuidade do serviço. Após discussão com esclarecimentos, o parecer da relatora foi
51 posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. Nada mais
52 havendo a tratar, o senhor presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, da qual eu,
53 Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos, Secretária dos Conselhos Superiores da
54 Universidade Federal do Delta do Parnaíba, lavrei a presente ata que após lida, discutida e
55 submetida à aprovação, será por mim assinada e pelo presidente do Conselho.

Parnaíba, 18 de dezembro de 2024

Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos
Secretária dos Conselhos Superiores

João Paulo Sales Macedo
Presidente do Conselho e Reitor da UFDPAr